

Edital 003/2026 (TI) - FAQ

Atualizado em: 02/06/2026

Sugere-se também que os candidatos leiam as Perguntas Frequentes, onde se encontram as perguntas pertinentes ao processo.

- 1) Sobre os documentos/cartório: se a organização já tem a ata de fundação, a ata da atual diretoria e estatuto, precisa ainda pedir algum documento ao cartório?
Se estiver atualizado nos últimos 30 dias, não é necessário.
- 2) Sobre a conta bancária: a conta específica para o projeto já tem que ser aberta agora ou pode ser após a aprovação?
A conta bancária deve ser aberta após a seleção da organização. Essas informações serão solicitadas posteriormente, em momento oportuno do processo, sendo garantido um prazo adequado para o envio com tranquilidade
- 3) Associação com projeto em execução pode se inscrever?
Projetos com execução com outras organizações, que não seja com o Programa REM MT, podem sim
- 4) A respeito da conta bancária, tem que necessariamente abrir uma conta nova para receber?
A conta deve ser de uso exclusivo do projeto. Se tiver uma conta usada em outro projeto que está em desuso, pode usar desde que o saldo esteja zerado.
- 5) A Organização proponente CNPJ tem que ser de MT?
Não necessariamente, mas a atuação do projeto precisa ser no Estado de Mato Grosso.
- 6) Caso o presidente da associação seja o técnico que vai executar o projeto, entra nos 15%?
O presidente da organização não pode ocupar os cargos de coordenador técnico ou financeiro

- 7) O proponente pode ser empresa?
Não, fica vetada a participação de empresas proponentes.
- 8) Associação com pendência pode participar?
Não, estar com a documentação toda regular é pré-requisito para seleção da proposta.
- 9) Em caso de instituição parceira governamental, exemplo autarquia EMPAER, é possível custear algumas despesas deste parceiro para assistência técnica?
É vetado o pagamento de salários, diárias, serviços, bolsas ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta.
- 10) Uma OSC Parceira, (não é proponente), e nem irá receber R\$, poderá apoiar vários projetos?
Sim!
- 11) O coordenador técnico poderá também ser coordenador financeiro?
Não, uma mesma pessoa não pode assumir ambos os cargos.
- 12) Tem como vir até nós uma equipe do REM para explicar melhor e também ajudar as pessoas que moram aqui na aldeia como pode ser adquirido esse projeto
Não há previsão de visita aos territórios nesse momento. Mas o Programa tem uma governança indígena, com 4 representantes de cada regional. Na regional Vale do Guaporé, o representante de vocês são o Jailton Iranxe e Sebastião Arruda. Eles podem auxiliar a comunidade, explicando sobre o Programa REM MT e também como acessar o edital para participar do programa.
- 13) Organizações que completam os 2 (dois) anos de abertura do CNPJ apenas alguns meses ou dias após o encerramento das inscrições podem participar da Chamada de Projetos?
A organização deverá ter 2 anos completos no momento da apresentação da documentação para habilitação documental, ou seja, até o dia 21/06/2026, nos termos do edital.

14) Existe a possibilidade de participação por meio de parceria com outra organização que atenda aos critérios exigidos pelo edital

É possível participar por meio de uma parceria com outra organização que apresente a proposta. Recomendamos que seja uma instituição de sua inteira confiança e afinidade, pois ela será a responsável legal pela execução e prestação de contas dos recursos.

15) Na planilha de orçamento, encontramos um problema na aba insumos. A lista suspensa não abre e aparece apenas a opção Outros (descreva). Há alguma orientação para esse preenchimento?

Para que a lista de insumos apareça corretamente, é necessário primeiro selecionar a categoria correspondente. Após essa seleção, a lista suspensa de insumos será habilitada.

Caso apareça a opção “Outros (descreva)”, basta informar o item na coluna ao lado.

Também recomendamos verificar se os arquivos foram extraídos da pasta compactada (zip) antes de serem utilizados. Quando a planilha é aberta diretamente da pasta compactada, algumas funções podem não funcionar corretamente, incluindo as listas suspensas.

16) A parte de gestão, que corresponde a no máximo 15% do orçamento, entra em uma parte separada da planilha ou consideramos como um dos objetivos do projeto em questão?

Os custos de gestão do projeto podem ser incluídos dentro de um dos objetivos específicos da proposta, desde que estejam relacionados às atividades de coordenação, acompanhamento e execução do projeto, observando o limite estabelecido no edital.